



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL SETE FEMININO

Circular nº 164

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: **LIGAS FEMININAS EM FUTEBOL DE SETE – 2022/2023**

REGULAMENTOS ESPECIAIS

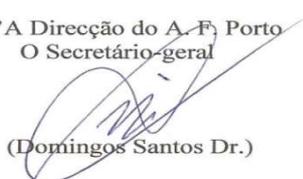
Remetemos em anexo os regulamentos especiais das competições abaixo mencionadas.

As alterações regulamentares à edição anterior encontram-se **sublinhadas a amarelo**.

- **LIGA FEMININA SUB.17 – FUTEBOL SETE;**
- **LIGA FEMININA SUB.15 – FUTEBOL SETE;**
- **LIGA FEMININA SUB.13 – FUTEBOL SETE;**
- **LIGA FEMININA INVERNO SUB. 11 – FUTEBOL CINCO;**

Porto, 27 de outubro de 2022

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)



LIGA FEMININA DE INVERNO SUB-11 – FUTEBOL CINCO

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023

CAPÍTULO I

Organização Técnica

GENERALIDADES

- 01.01** A Liga Feminina de Inverno Sub-11 – Futebol de Cinco, será disputada numa fase única pelas cinco equipas inscritas voluntariamente na presente competição.

FASE ÚNICA

- 01.02** Na Fase Única, as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio, e disputam a classificação final.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.03** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.04** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.05** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ou hora, exceto quando não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes.
- 01.06** Os jogos terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os cinco minutos. As equipas devem manter-se no terreno de jogo (banco suplentes).
- 01.07** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas 40x20 metros sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.08** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.09** O Conselho de Arbitragem nomeará um árbitro para os jogos desta prova.
- 01.10** Nos jogos desta competição não é aplicada a lei do fora-de-jogo.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.11** Podem ser utilizadas sete substitutas que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. As jogadoras substituídas podem continuar a participar na qualidade de substitutas.



JOGADORAS

- 01.12** A competição destina-se a jogadoras sub-11 e sub-10 (Benjamins). Podem também participar jogadoras Traquinas desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD), para a categoria superior.
- 01.13** As equipas podem colocar na ficha técnica de jogo até ao máximo de uma jogadora sub-13 (Infantil), sendo expressamente proibido que essa jogadora ocupe a posição de Guarda-Redes.
- 01.14** É expressamente proibida às jogadoras o uso de chuteiras com pitons de alumínio.



DESEMPATES

- 01.15** Os desempates na I e II Fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais/AF Porto.
- 01.16** No caso de as sub-séries não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries, multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.21.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II Fase.
- 01.21.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II Fase.
- 01.21.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I Fase.
- 01.21.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II Fase.

PONTUAÇÃO

01.17 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota	0 Pontos



POLICIAMENTO

01.18 Os jogos de sub-11 serão disputados sem presença de policiamento. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

01.19 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

02.02 A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Liga Feminina Sub-11 os seguintes prémios:

a) Uma taça e vinte e cinco medalhas para o clube campeão.

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



LIGA FEMININA SUB-13 – FUTEBOL SETE
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023

CAPÍTULO I

Organização Técnica

GENERALIDADES

- 01.01** A Liga Feminina Sub-13 – Futebol de Sete, será disputada em duas fases pelas sete equipas inscritas voluntariamente na presente competição.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase, as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio, e disputam a classificação geral definindo a composição das séries da II Fase.

II FASE

- 01.04** Na II Fase, as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio, de acordo com a classificação obtida na I Fase, sendo:
- Divisão Elite – Participam as 4 equipas classificadas entre o 1º e 4º lugar da I Fase. As equipas transitam para a II Fase sem pontos obtidos na I Fase.
 - Divisão Honra – Participam as 3 equipas classificadas entre o 5º e 7º lugar da I Fase. As equipas transitam para a II Fase sem pontos obtidos na I Fase.



ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ou hora, exceto quando não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes.
- 01.08** Os jogos terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os cinco minutos. As equipas devem manter-se no terreno de jogo (banco suplentes).
- 01.09** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 mínimo e 55x75 máximo, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.10** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.

- 01.11** O Conselho de Arbitragem nomeará um árbitro para os jogos desta prova.
- 01.12** Nos jogos desta competição é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da linha limite da área de penalti à linha lateral.
- 01.13** Será indicado a participar na Taça Nacional Feminina Sub-13 (futebol 8) o clube melhor classificado no momento da indicação e que demonstre intenção de participar na referida prova.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.14** Podem ser utilizadas sete substitutas que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. As jogadoras substituídas podem continuar a participar na qualidade de substitutas.

JOGADORAS

- 01.15** A competição destina-se a jogadoras sub-12 e sub-13 (Infantis). Podem também participar jogadoras Benjamins e Traquinas desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD), para a categoria superior.
- 01.16** É expressamente vedada a utilização de jogadoras da categoria Petizes nas competições de sub-13.
- 01.17** As equipas podem colocar na ficha técnica de jogo até ao máximo de uma jogadora sub-15 (Iniciadas), sendo expressamente proibido que essa jogadora ocupe a posição de Guarda-Redes.
- 01.18** É expressamente proibida às jogadoras o uso de chuteiras com pitons de alumínio.



DESEMPATES

- 01.19** Os desempates na I e II Fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais/AF Porto.
- 01.20** No caso de as sub-séries não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries, multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.21.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II Fase.

01.21.03. Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II Fase.

01.21.04. Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I Fase.

01.21.05. Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II Fase.

PONTUAÇÃO

01.21 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 Pontos
Empate 1 Ponto
Derrota 0 Pontos



POLICIAMENTO

01.22 Os jogos de sub-13 serão disputados sem presença de policiamento. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

01.23 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltarem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

02.01 Todos os jogos da I e II Fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

02.02 A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Liga Feminina Sub-13 os seguintes prémios:

a) Uma taça e vinte e cinco medalhas para o clube campeão em cada Divisão.

CAPÍTULO IV
Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



LIGA FEMININA SUB-15 – FUTEBOL SETE
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023

CAPÍTULO I

Organização Técnica

GENERALIDADES

- 01.01** A Liga Feminina Sub-15 – Futebol de Sete, será disputada em duas fases pelas catorze equipas inscritas voluntariamente na presente competição.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase, as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio, e disputam a classificação geral de cada série (01 e 02), definindo a composição das séries da II Fase.

II FASE

- 01.04** Na II Fase, as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio, de acordo com a classificação obtida na I Fase, sendo:
- Divisão Elite – Participam 7 equipas. As classificadas entre o 1º e 3º lugar de cada série da I Fase e o 4º melhor classificado entre as duas séries. As equipas transitam para a II Fase sem pontos obtidos na I Fase.
 - Divisão Honra – Participam 7 equipas. As classificadas entre o 5º e 7º lugar de cada série da I Fase e o 4º pior classificado entre as duas séries. As equipas transitam para a II Fase sem pontos obtidos na I Fase.



ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ou hora, exceto quando não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes.
- 01.08** Os jogos terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os cinco minutos. As equipas devem manter-se no terreno de jogo (banco suplentes).
- 01.09** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 mínimo e 55x75 máximo, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.

- 01.10** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n.º 5, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.
- 01.11** O Conselho de Arbitragem nomeará dois árbitros para os jogos desta prova.
- 01.12** Nos jogos desta competição é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da linha limite da área de penalti à linha lateral.
- 01.13** Será indicado a participar na Taça Nacional Feminina Sub-15 (futebol 11) o clube melhor classificado no momento da indicação e que demonstre intenção de participar na referida prova.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.14** Podem ser utilizadas sete substitutas que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. As jogadoras substituídas podem continuar a participar na qualidade de substitutas.

JOGADORAS

- 01.15** A competição destina-se a jogadoras sub-14 e sub-15 (Iniciadas). Podem também participar jogadoras Infantis desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD), para a categoria superior.
- 01.16** É expressamente vedada a utilização de jogadoras da categoria Benjamins, Traquinas e Petizes nas competições de sub-15.
- 01.17** As equipas podem colocar na ficha técnica de jogo até ao máximo de uma jogadora sub-17 (Juvenil), sendo expressamente proibido que essa jogadora ocupe a posição de Guarda-Redes.
- 01.18** É expressamente proibida às jogadoras o uso de chuteiras com pitons de alumínio.



DESEMPATES

- 01.19** Os desempates na I e II Fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais/AF Porto.
- 01.20** No caso de as sub-séries não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries, multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.21.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II Fase.

01.21.03. Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II Fase.

01.21.04. Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I Fase.

01.21.05. Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II Fase.

PONTUAÇÃO

01.21 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 Pontos
Empate 1 Ponto
Derrota 0 Pontos



POLICIAMENTO

01.22 Os jogos de sub-15 serão disputados sem presença de policiamento. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

01.23 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltarem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

02.01 Todos os jogos da I e II Fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

02.02 A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Liga Feminina Sub-15 os seguintes prémios:

a) Uma taça e vinte e cinco medalhas para o clube campeão em cada Divisão.

CAPÍTULO IV
Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



LIGA FEMININA SUB-17 – FUTEBOL SETE
“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2022/2023

CAPÍTULO I

Organização Técnica

GENERALIDADES

- 01.01** A Liga Feminina Sub-17 – Futebol de Sete, será disputada em duas fases pelas treze equipas inscritas voluntariamente na presente competição.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será feita pela Associação de Futebol do Porto levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase, as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio, e disputam a classificação geral de cada série (01 e 02), definindo a composição das séries da II Fase.

II FASE

- 01.04** Na II Fase, as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio, de acordo com a classificação obtida na I Fase, sendo:
- Divisão Elite – Participam 6 equipas. As classificadas entre o 1º e 3º lugar de cada série da I Fase.
 - Divisão Honra – Participam 7 equipas. As classificadas entre o 4º e 7º lugar de cada série da I Fase. As equipas transitam para a II Fase sem pontos obtidos na I Fase.



ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ou hora, exceto quando não haja interesse classificativo ou mediante acordo de todos os clubes.
- 01.08** Os jogos terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os cinco minutos. As equipas devem manter-se no terreno de jogo (banco suplentes).
- 01.09** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 mínimo e 55x75 máximo, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.10** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n.º 5, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.

- 01.11** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos campeonatos (Divisão Elite e Divisão de Honra), contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes se defrontem na 1ª jornada de cada volta.
- 01.12** Os clubes com mais de uma equipa são obrigados a fixar as jogadoras em cada equipa, devendo remeter à AF Porto, dentro dos prazos previstos, a respetiva listagem em ofício do Clube, assinada e carimbada.
- 01.13** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no artigo anterior.
- 01.14** O Conselho de Arbitragem nomeará dois árbitros para os jogos desta prova.
- 01.15** Nos jogos desta competição é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da linha limite da área de penalti à linha lateral.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.16** Podem ser utilizadas sete substitutas que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. As jogadoras substituídas podem continuar a participar na qualidade de substitutas.

JOGADORAS

- 01.17** A competição destina-se a jogadoras sub-16 e sub-17 (Juvenis). Podem também participar jogadoras Iniciadas e Infantis desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD), para a categoria superior.
- 01.18** É expressamente vedada a utilização de jogadoras da categoria Benjamins, Traquinas e Petizes nas competições de sub-17.
- 01.19** As equipas podem colocar na ficha técnica de jogo até ao máximo de uma jogadora sub-18, sendo expressamente proibido que essa jogadora ocupe a posição de Guarda-Redes.
- 01.20** É expressamente proibida às jogadoras o uso de chuteiras com pitons de alumínio.



DESEMPATES

- 01.21** Os desempates na I e II Fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais/AF Porto.
- 01.22** No caso de as sub-séries não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries, multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.

01.21.02. Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II Fase.

01.21.03. Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.21.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II Fase.

01.21.04. Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I Fase.

01.21.05. Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II Fase.

PONTUAÇÃO

01.23 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 Pontos

Empate 1 Ponto

Derrota 0 Pontos



POLICIAMENTO

01.24 Os jogos de sub-17 serão disputados sem presença de policiamento. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.

01.25 No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

02.01 Todos os jogos da I e II Fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)

02.02 A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Liga Feminina Sub-17 os seguintes prémios:

a) Uma taça e vinte e cinco medalhas para o clube campeão em cada Divisão.

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento

